DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MARTINHO**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**	
Responsável pela Demanda**:** Chrystian Schotten Loffi	Matrícula: 767
E-mail**:** secsaude@saomartinho.sc.gov.br	Telefone: (48) 99661-7927

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, APOIO TÉCNICO NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE SAÚDE DEPENDENTES DE REGISTRO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE".

1. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A **contratação de uma empresa especializada em licenciamento de software de gestão na saúde pública**, objetiva modernizar e otimizar os processos de gestão da saúde pública no município, utilizando uma plataforma web para garantir eficiência e acessibilidade na administração dos dados de saúde. O sistema deverá permitir um controle centralizado, seguro e em conformidade com as normativas de segurança de dados e privacidade (LGPD), garantindo a confidencialidade das informações dos pacientes e a integração entre os diversos setores da Secretaria de Saúde e Saneamento. A utilização de uma plataforma especializada proporcionará maior agilidade no atendimento à população, facilitando o agendamento de consultas, a gestão de estoques de medicamentos, a centralização de prontuários eletrônicos e a análise de indicadores de saúde pública. Isso resultará em um serviço de saúde mais eficiente e transparente.

A **formação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** no uso adequado das novas tecnologias aplicadas à gestão da saúde pública será essencial para garantir o pleno aproveitamento dos recursos do software e a qualidade no atendimento. A capacitação dos servidores permitirá que operem as ferramentas digitais de forma eficiente, automatizando processos e reduzindo falhas humanas. Profissionais capacitados serão fundamentais para que a implementação do sistema de gestão em saúde pública alcance os resultados esperados. A formação técnica permitirá uma adaptação mais rápida ao software, minimizando o impacto da transição e garantindo que todos os setores envolvidos possam utilizar as funcionalidades da plataforma de forma autônoma e produtiva.

A **disponibilização de suporte técnico remoto e presencial** é uma medida indispensável para assegurar o bom funcionamento do sistema de gestão da saúde pública, evitando interrupções no atendimento e garantindo a continuidade dos serviços. O suporte técnico garantirá que eventuais falhas no software sejam corrigidas rapidamente, e que os servidores possam contar com orientação contínua para solucionar dúvidas e problemas que possam surgir no dia a dia. A presença de uma equipe técnica à disposição, tanto de forma remota quanto presencial, evita a paralisação de atividades essenciais para o atendimento à população, como consultas, exames e emergências. Além disso, assegurará que qualquer atualização ou correção no sistema seja feita com agilidade, minimizando o tempo de inatividade e, consequentemente, melhorando a eficiência operacional.

O **apoio técnico especializado na organização dos processos de saúde** que dependem de registro de informações é essencial para garantir a qualidade e a integridade dos dados. A implantação de uma plataforma digital requer ajustes na forma como as informações são inseridas, armazenadas e compartilhadas entre os diferentes setores da saúde, além de conformidade com as exigências legais. Com o suporte técnico adequado, o município poderá reestruturar seus fluxos de trabalho relacionados ao registro de informações em saúde, garantindo maior precisão e agilidade na coleta

de dados, o que possibilitará uma tomada de decisões mais informada e eficaz. Além disso, o município poderá gerar relatórios e análises mais completos, ajudando a direcionar políticas públicas de saúde de forma mais estratégica.

Devido ao valor estimado da contratação, o processo de contratação poderá se dar por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei n° 14.133/21.

3. **Descrições e quantidades**: Conforme Termo de Referência

4. **Grau de prioridade da compra**: (X) Urgente ( ) Normal

5. **Estimativa de valor** (*caso possua*): R$ 36.867,00

6. **Tipo de Recurso**: (X) Próprio ou ( ) Vinculado

7. **Recursos Orçamentários: 2041 – Manutenção da Atenção Primária a Saúde.**	Cód. Desp. Inicial: 9 (1.500.1002.0002 3.3.90.00.00.00.00.00)

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

CHRYSTIAN SCHOTTEN LOFFI
Matrícula: 676
Responsável pela Formalização da Demanda
Assinado Eletronicamente

OBSERVAÇÕES:

e-Ciga

Ciga

Assinado digitalmente por:

CHRYSTIAN SCHOTTEN LOFFI
•••.662.099-••
Data: 11/09/2024 12:31